

CONGRESSO NACIONAL

Sancionado
16/12/2019

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 9.625.700.843,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 9.625.700.843,00 (nove bilhões, seiscentos e vinte cinco milhões, setecentos mil, oitocentos e quarenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – **superávit** financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2018, no valor de R\$ 793.000.000,00 (setecentos e noventa e três milhões de reais) sendo:

a) Recursos Ordinários, no valor de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais);

b) Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis, no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais);

c) Contribuição do Salário-Educação, no valor de R\$ 658.000.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito milhões de reais); e

II – anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 7.667.700.843,00 (sete bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, setecentos mil, oitocentos e quarenta e três reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Ficam anuladas as dotações orçamentárias indicadas no Anexo III, no valor de R\$ 1.958.000.000,00 (um bilhão, novecentos e cinquenta e oito milhões de reais), em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 13 de dezembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2012		Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							9.363.200
		ATIVIDADES							
20 606	2012 210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar							9.363.200
20 606	2012 210V 0001	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Nacional							9.363.200
			F	4	2	90	0	300	9.363.200
2052		Pesca e Aquicultura							3.800.000
		ATIVIDADES							
20 608	2052 20Y1	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola							3.800.000
20 608	2052 20Y1 0001	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Nacional							3.800.000
			F	4	2	90	0	300	3.800.000
2077		Agropecuária Sustentável							470.009.455
		ATIVIDADES							
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							470.009.455
20 608	2077 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional							470.009.455
			F	4	2	90	0	188	56.885.786
			F	4	2	90	0	100	119.547.100
			F	4	2	90	0	300	293.576.569
TOTAL - FISCAL									483.172.655
TOTAL - GERAL									483.172.655

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2066		Reforma Agrária e Governança Fundiária							6.000.000
		ATIVIDADES							
21 631	2066 211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais							6.000.000
21 631	2066 211A 0001	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Nacional							6.000.000
			F	4	2	90	0	300	6.000.000
2105		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abasteci							854.000
		ATIVIDADES							
21 122	2105 2000	Administração da Unidade							854.000
21 122	2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							854.000
			F	3	2	90	0	300	854.000
TOTAL - FISCAL									6.854.000
TOTAL - GERAL									6.854.000



ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2042		Pesquisa e Inovações para a Agropecuária							500.000
		ATIVIDADES							
20573	2042 8924	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária							500.000
20573	2042 8924 0029	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado da Bahia							500.000
			F	4	2	90	0	100	500.000
		TOTAL - FISCAL							500.000
		TOTAL - GERAL							500.000

ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							31.000.000
		ATIVIDADES							
19571	2021 20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores							3.000.000
19571	2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional							3.000.000
			F	3	2	90	0	300	3.000.000
19126	2021 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital							1.000.000
19126	2021 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional							1.000.000
			F	4	2	90	0	300	1.000.000
19571	2021 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							21.000.000
19571	2021 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							21.000.000
			F	3	2	50	0	300	21.000.000
19573	2021 4132	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT							6.000.000
19573	2021 4132 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional							6.000.000
			F	3	2	90	0	300	3.000.000
			F	3	2	90	0	100	3.000.000
		TOTAL - FISCAL							31.000.000
		TOTAL - GERAL							31.000.000



ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	N	P	O	U	T	
2080		Educação de qualidade para todos								135.000.000
		PROJETOS								
12364	2080 15R3	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior								78.000.000
12364	2080 15R3 0001	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional								78.000.000
			F	4	2	90	8	100		29.726.450
			F	4	2	90	8	300		48.273.550
12363	2080 15R4	Apoio à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica								57.000.000
12363	2080 15R4 0001	Apoio à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								57.000.000
			F	4	2	90	8	300		57.000.000
		TOTAL - FISCAL								135.000.000
		TOTAL - GERAL								135.000.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	N	P	O	U	T	
2080		Educação de qualidade para todos								813.438.819
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
12368	2080 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola								34.453.188
12368	2080 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional								34.453.188
			F	4	2	90	8	313		34.453.188
		ATIVIDADES								
12368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica								777.189.090
12368	2080 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional								777.189.090
			F	4	2	90	8	313		777.189.090
12368	2080 20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica								1.796.541
12368	2080 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional								1.796.541
			F	4	2	90	8	313		1.796.541
		TOTAL - FISCAL								813.438.819
		TOTAL - GERAL								813.438.819

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26421 Instituto Federal de Rondônia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	N	P	O	U	T	
2080		Educação de qualidade para todos								700.000
		ATIVIDADES								
12363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								700.000
12363	2080 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia								700.000
			F	3	2	90	8	300		700.000
		TOTAL - FISCAL								700.000
		TOTAL - GERAL								700.000



ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26427 Instituto Federal da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2080		Educação de qualidade para todos							1.000.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RG	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							1.000.000
12 363	2080 20RG 0029	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia							1.000.000
			F	4	2	90	8	300	1.000.000
		TOTAL - FISCAL							1.000.000
		TOTAL - GERAL							1.000.000

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D					
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							20.000.000
		ATIVIDADES							
14 422	2081 20I7	Política Nacional de Justiça							7.000.000
14 422	2081 20I7 0016	Política Nacional de Justiça - No Estado do Amapá							7.000.000
			F	4	2	30	0	300	7.000.000
06 181	2081 8855	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública							13.000.000
06 181	2081 8855 0014	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Roraima							6.000.000
			F	4	2	30	0	300	6.000.000
06 181	2081 8855 0032	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Espírito Santo							4.000.000
			F	4	2	30	0	300	2.500.000
			F	4	2	40	0	300	1.500.000
06 181	2081 8855 0033	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Rio de Janeiro							3.000.000
			F	4	2	30	0	300	3.000.000
		TOTAL - FISCAL							20.000.000
		TOTAL - GERAL							20.000.000



ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							8.038.505
		PROJETOS							
10511	2015 3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas							8.038.505
10511	2015 3921 0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional							8.038.505
			S	4	2	40	6	300	8.038.505
2068		Saneamento Básico							50.456.000
		PROJETOS							
10512	2068 10GD	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusiva em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							40.266.000
10512	2068 10GD 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusiva em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional							40.266.000
			S	4	3	40	0	100	40.000.000
			S	4	3	40	0	300	266.000
10512	2068 10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusiva de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							10.190.000
10512	2068 10GG 0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusiva de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional							10.190.000
			S	4	2	40	0	300	190.000
			S	4	2	40	0	100	10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									58.494.505
TOTAL - GERAL									58.494.505



ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							2.054.147.915
		ATIVIDADES							
10301	2015 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas							885.550.058
10301	2015 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional							885.550.058
			S	3	2	41	6	100	470.000.000
			S	3	2	41	6	300	415.550.058
10302	2015 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							1.080.155.644
10302	2015 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional							1.080.155.644
			S	3	2	41	6	300	400.065.644
			S	3	2	41	6	100	600.000.000
			S	3	2	31	6	100	80.090.000
10302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							77.078.535
10302	2015 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional							67.078.535
			S	4	2	41	6	300	8.868.535
			S	4	2	41	6	100	58.210.000
10302	2015 8535 0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins							10.000.000
			S	4	2	41	6	300	10.000.000
10301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							11.363.678
10301	2015 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional							11.363.678
			S	4	2	41	6	300	11.363.678
TOTAL - SEGURIDADE									2.054.147.915
TOTAL - GERAL									2.054.147.915

ÓRGÃO: 39000 Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2087		Transporte Terrestre							70.000.000
		ATIVIDADES							
26782	2087 20VK	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte							5.000.000
26782	2087 20VK 0014	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Roraima							5.000.000
			F	4	3	90	0	311	5.000.000
		PROJETOS							
26782	2087 110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE							50.000.000
26782	2087 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe							50.000.000
			F	4	3	90	0	311	50.000.000
26782	2087 7X75	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI							15.000.000
26782	2087 7X75 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI - No Estado do Piauí							15.000.000
			F	4	2	90	0	311	15.000.000
TOTAL - FISCAL									70.000.000
TOTAL - GERAL									70.000.000



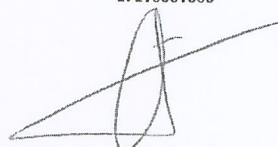
ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional							171.000.000
		ATIVIDADES							
05122	2058 20X6	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte							3.500.000
05122	2058 20X6 0001	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - Nacional							3.500.000
			F	4	2	90	0	100	3.500.000
		PROJETOS							
05244	2058 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte							167.500.000
05244	2058 1211 0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional							167.500.000
			F	4	2	90	0	100	167.500.000
		TOTAL - FISCAL							171.000.000
		TOTAL - GERAL							171.000.000



ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		E	G	R	M	I	F	VALOR
				S	N	P	O	U	T	
				F	D		D		E	
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial										1.509.714.724
		ATIVIDADES								
20 608	2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas								13.222.013
20 608	2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional								13.222.013
				F	4	2	90	0	300	10.222.013
				F	3	2	90	0	300	3.000.000
		PROJETOS								
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								1.496.492.711
15 244	2029 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional								1.478.932.711
				F	4	2	90	0	188	7.731.538
				F	4	2	90	0	100	676.068.462
				F	4	2	90	0	300	795.132.711
15 244	2029 7K66 7260	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amapá								17.560.000
				F	4	2	90	0	100	17.560.000
2040 Gestão de Riscos e de Desastres										63.942.536
		PROJETOS								
17 512	2040 10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos								1.442.536
17 512	2040 10SG 0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Nacional								1.442.536
				S	4	3	30	0	100	1.442.536
18 541	2040 14RL	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais								62.500.000
18 541	2040 14RL 0001	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional								62.500.000
				F	4	2	40	0	100	62.500.000
2049 Moradia Digna										620.476.843
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 845	2049 00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR								523.571.523
28 845	2049 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional								523.571.523
				F	5	3	90	0	100	141.315.090
				F	5	3	90	0	300	382.256.433
28 846	2049 00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei n° 11.977, de 2009)								46.676.958
28 846	2049 00CX 0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei n° 11.977, de 2009) - Nacional								46.676.958
				F	3	3	90	0	300	46.676.958
28 845	2049 00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei n° 11.977, de 2009)								50.228.362
28 845	2049 00CY 0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei n° 11.977, de 2009) - Nacional								50.228.362
				F	3	3	90	0	300	50.228.362
2054 Planejamento Urbano										823.582.560
		PROJETOS								
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano								823.582.560
15 451	2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional								823.582.560
				F	4	2	40	0	100	133.000.000
				F	4	2	40	0	300	2.000.000
				F	4	2	90	0	100	226.500.000
				F	4	2	90	0	300	462.082.560
2068 Saneamento Básico										4.557.464

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	H O D	I U	F T E	VALOR
		PROJETOS							
17512	2068 10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento							975.878
17512	2068 10S5 0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional							975.878
			S	4	3	30	0	100	975.878
17512	2068 10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento							205.935
17512	2068 10SC 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional							205.935
			S	4	3	30	0	100	205.935
17512	2068 1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento							3.106.674
17512	2068 1N08 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional							3.106.674
			S	4	3	30	0	100	3.106.674
17512	2068 1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento							268.977
17512	2068 1P95 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional							268.977
			S	4	3	30	0	100	268.977
2084 Recursos Hídricos									46.900.000
		ATIVIDADES							
18544	2084 213R	Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação							5.000.000
18544	2084 213R 0020	Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação - Na Região Nordeste							5.000.000
			F	4	3	90	0	100	5.000.000
		PROJETOS							
18544	2084 1851	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica							41.900.000
18544	2084 1851 0001	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional							31.900.000
			F	4	2	90	0	100	1.500.000
			F	4	2	90	0	300	30.400.000
18544	2084 1851 0029	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Bahia							10.000.000
			F	4	2	90	0	300	10.000.000
TOTAL - FISCAL									3.063.174.127
TOTAL - SEGURIDADE									6.000.000
TOTAL - GERAL									3.069.174.127



ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	G	R	M	I	F	VALOR
				S	N	P	O	U	T	
				F	D		D		E	
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial								3.000.000
		PROJETOS								
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								3.000.000
15 244	2029 7K66 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia								3.000.000
				F	4	2	40	6	188	3.000.000
2084		Recursos Hídricos								50.000.000
		PROJETOS								
18 544	2084 109H	Construção de Barragens								50.000.000
18 544	2084 109H 2747	Construção de Barragens - No Município de Jequitai - MG								50.000.000
				F	4	2	90	0	100	50.000.000
		TOTAL - FISCAL								53.000.000
		TOTAL - GERAL								53.000.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	G	R	M	I	F	VALOR
				S	N	P	O	U	T	
				F	D		D		E	
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial								17.000.000
		ATIVIDADES								
20 608	2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas								17.000.000
20 608	2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional								17.000.000
				F	4	2	90	0	100	17.000.000
		TOTAL - FISCAL								17.000.000
		TOTAL - GERAL								17.000.000

ÓRGÃO: 54000 Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	G	R	M	I	F	VALOR
				S	N	P	O	U	T	
				F	D		D		E	
2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo								147.500.000
		PROJETOS								
23 695	2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística								147.500.000
23 695	2076 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional								147.500.000
				F	4	2	90	0	100	147.500.000
		TOTAL - FISCAL								147.500.000
		TOTAL - GERAL								147.500.000



ÓRGÃO: 55000 Ministério do Cidadania
UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							7.866.000
		PROJETOS							
13392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							7.866.000
13392	2027 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							7.866.000
			F	4	2	90	0	300	7.866.000
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							23.940.000
		ATIVIDADES							
27811	2035 20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor							5.000.000
27811	2035 20JO 0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional							5.000.000
			F	3	2	90	0	300	5.000.000
27812	2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social							8.040.000
27812	2035 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - Nacional							8.040.000
			F	3	2	90	0	300	8.040.000
		PROJETOS							
27812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							10.900.000
27812	2035 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional							10.900.000
			F	4	2	90	0	100	9.000.000
			F	4	2	90	0	300	1.900.000
2085		Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinser							1.010.000
		ATIVIDADES							
14422	2085 20R9	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas							1.010.000
14422	2085 20R9 0001	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Nacional							1.010.000
			F	4	2	40	0	300	1.010.000
TOTAL - FISCAL									32.816.000
TOTAL - GERAL									32.816.000

ÓRGÃO: 55000 Ministério do Cidadania
UNIDADE: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							239.402.822
		ATIVIDADES							
08244	2037 219E	Ações de Proteção Social Básica							150.000.000
08244	2037 219E 0001	Ações de Proteção Social Básica - Nacional							150.000.000
			S	3	2	41	0	300	150.000.000
08244	2037 219F	Ações de Proteção Social Especial							50.000.000
08244	2037 219F 0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional							50.000.000
			S	3	2	41	0	300	50.000.000
08244	2037 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							39.402.822
08244	2037 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional							39.402.822
			S	3	2	40	0	300	35.402.822
			S	4	2	40	0	300	4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									239.402.822
TOTAL - GERAL									239.402.822



ÓRGÃO: 71000 Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	G	R	M	I	F	VALOR
				S	N	P	O	U	T	
				F	D		D		E	
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e								549.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28846	0910 0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)								549.000.000
28846	0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - No Exterior								549.000.000
				F	3	2	80	0	300	549.000.000
0913		Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internaci								1.266.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
29846	0913 000P	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais								1.266.000.000
29846	0913 000P 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior								1.266.000.000
				F	5	2	90	0	300	1.266.000.000
TOTAL - FISCAL										1.815.000.000
TOTAL - GERAL										1.815.000.000

ÓRGÃO: 71000 Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	G	R	M	I	F	VALOR
				S	N	P	O	U	T	
				F	D		D		E	
2024		Comércio Exterior								400.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28846	2024 0027	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)								400.000.000
28846	2024 0027 0002	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - No Exterior								400.000.000
				F	3	2	90	0	300	400.000.000
TOTAL - FISCAL										400.000.000
TOTAL - GERAL										400.000.000

ÓRGÃO: 81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	G	R	M	I	F	VALOR
				S	N	P	O	U	T	
				F	D		D		E	
2016		Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência								6.500.000
		PROJETOS								
14422	2016 14XS	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca								6.500.000
14422	2016 14XS 0001	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - Nacional								6.500.000
				F	4	2	30	0	300	6.500.000
TOTAL - FISCAL										6.500.000
TOTAL - GERAL										6.500.000





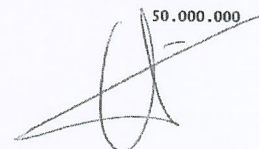
ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	H O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							50.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							50.000.000
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							50.000.000
			F	1	1	90	0	188	50.000.000
		TOTAL - FISCAL							50.000.000
		TOTAL - GERAL							50.000.000



ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	H	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial									2.797.533
		ATIVIDADES							
19 691	2029 8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica							608.260
19 691	2029 8902 7070	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Pavimentação de trecho São Joaquim à Divisa SC/RS, na SC-430 (Rota Caminho das Neves) - No Estado de Santa Catarina							608.260
			F	4	2	30	0	100	304.130
			F	4	2	30	0	188	304.130
		PROJETOS							
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							1.581.013
15 244	2029 7K66 0238	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Boa Vista - RR							456.195
			F	4	2	40	0	188	152.065
			F	4	2	40	0	100	304.130
15 244	2029 7K66 0247	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Rorainópolis - RR							304.130
			F	3	2	30	0	100	304.130
15 244	2029 7K66 1070	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Ipu - CE							516.558
			F	4	2	40	0	100	516.558
15 244	2029 7K66 7266	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina							304.130
			F	4	2	90	0	100	304.130
19 691	2029 7W59	Implantação do Projeto Sul-Fronteira							608.260
19 691	2029 7W59 0054	Implantação do Projeto Sul-Fronteira - No Estado de Mato Grosso do Sul							608.260
			F	4	2	30	0	100	304.130
			F	4	2	30	0	188	304.130
2049 Moradia Digna									1.230.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	2049 00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR							867.410.298
28 845	2049 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional							867.410.298
			F	5	3	90	0	300	104.040.664
			F	5	3	90	0	100	763.369.634
28 846	2049 00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)							15.691.509
28 846	2049 00CX 0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional							15.691.509
			F	3	3	90	0	100	15.691.509
28 845	2049 00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)							346.898.193
28 845	2049 00CY 0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional							346.898.193
			F	3	3	90	0	100	346.898.193
2054 Planejamento Urbano									168.151.630
		ATIVIDADES							
15 452	2054 4420	Funcionamento do Conselho das Cidades							5.700.000
15 452	2054 4420 0001	Funcionamento do Conselho das Cidades - Nacional							5.700.000
			F	3	2	90	0	100	5.700.000
		PROJETOS							
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							162.451.630
15 451	2054 1D73 0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Distrito Federal							6.182.478
			F	4	2	30	0	100	6.182.478
15 451	2054 1D73 0116	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Porto Velho - RO							2.893.902
			F	4	2	40	0	100	2.893.902
15 451	2054 1D73 0231	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tefé - AM							16.380.864

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	G	N	R	M	I	F	VALOR
			S	F	N	D	P	O	U	T	
15 451	2054 1D73 1262	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Natal - RN	F	4	2			40	0	100	16.380.864
											2.493.166
15 451	2054 1D73 1551	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano -	F	4	2			40	0	100	2.493.166
											1.545.620
15 451	2054 1D73 1795	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano -	F	4	2			40	0	100	1.545.620
											3.148.886
15 451	2054 1D73 1880	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano -	F	4	2			40	0	100	3.148.886
											1.351.702
15 451	2054 1D73 1897	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE	F	4	2			40	0	100	1.351.702
											1.545.620
15 451	2054 1D73 5390	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano -	F	4	2			40	0	100	1.545.620
											2.460.549
15 451	2054 1D73 5433	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Anápolis - GO	F	4	2			40	1	100	2.460.549
											4.636.859
15 451	2054 1D73 5436	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aparecida de Goiânia - GO	F	4	2			40	0	100	4.636.859
											4.636.859
15 451	2054 1D73 5512	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Goiânia - GO	F	4	2			40	0	100	4.636.859
											100.000.000
15 451	2054 1D73 7354	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de Cuiabá - No Estado do Mato Grosso	F	4	2			40	0	100	100.000.000
											11.290.293
			F	4	2			30	0	100	4.714.450
			F	4	2			30	0	188	6.575.843
15 451	2054 1D73 7384	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de Salvador - No Estado da Bahia									1.545.620
			F	4	2			30	0	100	1.545.620
15 451	2054 1D73 7398	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Implantação dos Sistemas de Aterros Sanitários coletivos - Caicó - RN									2.339.212
			F	4	2			30	0	100	2.339.212
2077 Agropecuária Sustentável											486.609
		PROJETOS									
20 607	2077 10BC	Implantação de Projetos de Irrigação									486.609
20 607	2077 10BC 0050	Implantação de Projetos de Irrigação - Na Região Centro-Oeste									395.370
			F	4	2			90	0	188	395.370
20 607	2077 10BC 7000	Implantação de Projetos de Irrigação - Na Região Metropolitana do Sertão - No Estado de Alagoas									91.239
			F	4	2			30	0	100	91.239
2084 Recursos Hídricos											6.636.557
		PROJETOS									
18 544	2084 109H	Construção de Barragens									643.982
18 544	2084 109H 3263	Construção de Barragens - No Município de São Mateus - ES									304.130
			F	4	2			30	0	100	304.130
18 544	2084 109H 7036	Construção de Barragens - Construção da Barragem de Barra de Guabiraba - No Estado de Pernambuco									339.852
			F	4	2			30	0	100	298.129
			F	4	2			90	0	100	41.723
18 544	2084 109J	Construção de Adutoras									5.445.140
18 544	2084 109J 7006	Construção de Adutoras - Adutora Sudoeste/Jaicós - No Estado do Piauí									5.201.836
			F	4	2			30	0	100	5.051.332
			F	4	2			90	0	100	150.504
18 544	2084 109J 7008	Construção de Adutoras - Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara - No Estado da Paraíba									243.304
			F	4	2			90	0	100	243.304
18 544	2084 1851	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica									547.435

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
18 544	2084 1851 1495 Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Queimados - PB							91.239
18 544	2084 1851 1518 Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de São Bento - PB	F	4	2	90	0	100	91.239
								456.196
		F	4	2	40	0	100	456.196
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional							27.042.761
	ATIVIDADES							
04 122	2111 2000 Administração da Unidade							19.842.761
04 122	2111 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	19.842.761
								19.842.761
04 131	2111 4641 Publicidade de Utilidade Pública							7.200.000
04 131	2111 4641 0001 Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	7.200.000
								7.200.000
	TOTAL - FISCAL							1.435.115.090
	TOTAL - GERAL							1.435.115.090

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial							3.000.000
	PROJETOS							
15 244	2029 7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							3.000.000
15 244	2029 7K66 2052 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Euclides da Cunha - BA	F	4	2	40	6	188	3.000.000
								3.000.000
	TOTAL - FISCAL							3.000.000
	TOTAL - GERAL							3.000.000

ÓRGÃO: 54000 Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo							17.560.000
	ATIVIDADES							
23 695	2076 4590 Qualificação e Certificação no Turismo							17.560.000
23 695	2076 4590 7002 Qualificação e Certificação no Turismo - Região Metropolitana de Macapá - No Estado do Amapá	F	3	2	30	0	100	17.560.000
								17.560.000
	TOTAL - FISCAL							17.560.000
	TOTAL - GERAL							17.560.000



ÓRGÃO: 55000 Ministério do Cidadania
UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							9.000.000
	PROJETOS							
27812	2035 5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							9.000.000
27812	2035 5450 0001 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional							9.000.000
		F	3	2	90	0	100	9.000.000
	TOTAL - FISCAL							9.000.000
	TOTAL - GERAL							9.000.000

ÓRGÃO: 71000 Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							400.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28846	0909 000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis n° 12.096, de 2009 e n° 12.409, de 2011)							400.000.000
28846	0909 000K 0001 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis n° 12.096, de 2009 e n° 12.409, de 2011) - Nacional							400.000.000
		F	3	1	90	0	144	355.000.000
		F	3	1	90	0	100	45.000.000
0999	Reserva de Contingência							1.853.025.753
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99999	0999 0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária							1.853.025.753
99999	0999 0201 0001 Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							1.853.025.753
		F	1	1	90	0	100	1.846.139.967
		F	1	1	90	0	188	6.885.786
	TOTAL - FISCAL							2.253.025.753
	TOTAL - GERAL							2.253.025.753



ÓRGÃO: 74000 Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2012		Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							560.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 608	2012 0281	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei n° 8.427, de 1992)							560.000.000
20 608	2012 0281 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei n° 8.427, de 1992) - Nacional							560.000.000
			F	3	1	90	0	144	560.000.000
2024		Comércio Exterior							1.200.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
23 693	2024 0267	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei n° 10.184, de 2001)							1.200.000.000
23 693	2024 0267 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei n° 10.184, de 2001) - Nacional							1.200.000.000
			F	3	1	90	0	144	1.200.000.000
2077		Agropecuária Sustentável							2.140.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 605	2077 0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei n° 8.427, de 1992)							860.000.000
20 605	2077 0294 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei n° 8.427, de 1992) - Nacional							860.000.000
			F	3	1	90	0	144	860.000.000
20 605	2077 0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei n° 8.427, de 1992)							90.000.000
20 605	2077 0299 0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei n° 8.427, de 1992) - Nacional							90.000.000
			F	3	1	90	0	144	90.000.000
20 605	2077 0300	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei n° 8.427, de 1992)							240.000.000
20 605	2077 0300 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei n° 8.427, de 1992) - Nacional							240.000.000
			F	3	1	90	0	144	240.000.000
20 605	2077 0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei n° 8.427, de 1992)							465.000.000
20 605	2077 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei n° 8.427, de 1992) - Nacional							465.000.000
			F	3	1	90	0	144	465.000.000
20 605	2077 0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis n° 9.138, de 1995, n° 9.866, de 1999, n° 10.437, de 2002, e n° 11.775, de 2008)							485.000.000
20 605	2077 0611 0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis n° 9.138, de 1995, n° 9.866, de 1999, n° 10.437, de 2002, e n° 11.775, de 2008) - Nacional							485.000.000
			F	3	1	90	0	144	485.000.000
TOTAL - FISCAL									3.900.000.000
TOTAL - GERAL									3.900.000.000



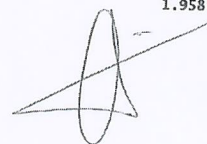
ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia
UNIDADE: 25917 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO III

Anulação de dotações orçamentárias em atendimento à Emenda Constitucional nº 95, de 2016
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2061		Previdência Social							1.958.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 271	2061 0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos							793.000.000
09 271	2061 0E81 0001	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional							793.000.000
			S	3	1	90	0	154	793.000.000
09 271	2061 0E82	Benefícios Previdenciários Rurais							1.165.000.000
09 271	2061 0E82 0001	Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional							1.165.000.000
			S	3	1	90	0	154	1.165.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.958.000.000
TOTAL - GERAL									1.958.000.000



LEI Nº 13.955 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 9.625.700.843,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 9.625.700.843,00 (nove bilhões seiscentos e vinte e cinco milhões setecentos mil e oitocentos e quarenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2018, no valor de R\$ 793.000.000,00 (setecentos e noventa e três milhões de reais) sendo:

a) Recursos Ordinários, no valor de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais);

b) Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis, no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais);

c) Contribuição do Salário-Educação, no valor de R\$ 658.000.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito milhões de reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 7.667.700.843,00 (sete bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, setecentos mil, oitocentos e quarenta e três reais), conforme indicado no Anexo II.



Art. 3º Ficam anuladas as dotações orçamentárias indicadas no Anexo III, no valor de R\$ 1.958.000.000,00 (um bilhão, novecentos e cinquenta e oito milhões de reais), em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.



ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar	
		2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar										VALOR											
		2012 210V		ATIVIDADES																				
		2012 210V 0001		Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar																				
				Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Nacional																				
		2052		Pesca e Aquicultura																				
				ATIVIDADES																				
		2052 20Y1		Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola																				
		2052 20Y1 0001		Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Nacional																				
		2077		Agropecuária Sustentável																				
				ATIVIDADES																				
		2077 20ZV		Fomento ao Setor Agropecuário																				
		2077 20ZV 0001		Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional																				
				F																				
				4																				
				2																				
				90																				
				0																				
				188																				
				F																				
				4																				
				2																				
				90																				
				0																				
				300																				
				470.009.455																				
				470.009.455																				
				56.885.786																				
				119.547.100																				
				293.576.569																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				
				483.172.655																				

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
2066			Reforma Agrária e Governança Fundiária										VALOR	
21 631			ATIVIDADES										6.000.000	
21 631			Desenvolvimento de Assentamentos Rurais										6.000.000	
21 631			Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Nacional										6.000.000	



ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										VALOR
		2029	Desenvolvimento Regional e Territorial																				
			PROJETOS																				
15 244		2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado																				3.000.000
15 244		2029 7K66 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia																				3.000.000
		2084	Recursos Hídricos																				3.000.000
18 544		2084 109H	PROJETOS																				50.000.000
18 544		2084 109H 2747	Construção de Barragens																				50.000.000
			Construção de Barragens - No Município de Jequiá - MG																				50.000.000
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	0	100											53.000.000				
TOTAL - GERAL																							53.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar												
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
	2029	Desenvolvimento Regional e Territorial										
20 608	2029 214S	ATIVIDADES										17.000.000
		Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas										
20 608	2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional										17.000.000
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	0	100				17.000.000
TOTAL - GERAL												17.000.000
												17.000.000



ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
 UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
2076			Desenvolvimento e Promoção do Turismo							147.500.000	
			PROJETOS								
23 695	2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							147.500.000		
23 695	2076 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional							147.500.000		
TOTAL – FISCAL			F	4	2	90	0	100	147.500.000		
TOTAL - GERAL										147.500.000	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
 UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								7.866.000
		PROJETOS								
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais								7.866.000
13 392	2027 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional		F	4	2	90	0	300	7.866.000
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento								23.940.000
		ATIVIDADES								
27 811	2035 2010	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor								5.000.000
27 811	2035 2010 0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional		F	3	2	90	0	300	5.000.000
27 812	2035 201P	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, lazer , Inclusão Social e Legado Social								8.040.000
27 812	2035 201P 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, lazer , Inclusão Social e Legado Social - Nacional		F	3	2	90	0	300	8.040.000



[illegible]

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		E	S	G	R	M	I	F	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
					S	N	P	O	U	T			
		2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		F	D		D		E	VALOR		
08 244		2037 219E	ATIVIDADES								239.402.822		
08 244		2037 219E 0001	Ações de Proteção Social Básica								150.000.000		
08 244		2037 219E 0001	Ações de Proteção Social Básica - Nacional		S	3	2	41	0	300	150.000.000		
08 244		2037 219F	Ações de Proteção Social Especial								50.000.000		
08 244		2037 219F 0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional		S	3	2	41	0	300	50.000.000		
08 244		2037 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								39.402.822		
08 244		2037 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional		S	3	2	40	0	300	39.402.822		
TOTAL - SEGURIDADE					S	4	2	40	0	300	4.000.000		
TOTAL - GERAL											239.402.822		
											239.402.822		

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

[illegible]

ÓRGÃO: 71000 – Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71905 – Fundo de Garantia à Exportação – Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

[illegible]

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
2016			Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência						VALOR		
			PROJETOS								
14 422	2016 14XS	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca								6.500.000	
14 422	2016 14XS 0001	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - Nacional								6.500.000	
TOTAL - FISCAL			F	4	2	30	0	300	6.500.000		
TOTAL - GERAL									6.500.000		
									6.500.000		

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
0999			Reserva de Contingência						VALOR		
99 999			OPERAÇÕES ESPECIAIS						50.000,000		
99 999			Reserva de Contingência Fiscal - Primária						50.000,000		
0999 0201 0001			Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional						50.000,000		
TOTAL - FISCAL			F	1	1	90	0	188	50.000,000		
TOTAL - GERAL									50.000,000		

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	VALOR



2029		Desenvolvimento Regional e Territorial									
		ATIVIDADES									
19 691	2029 8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica									2.797.533
19 691	2029 8902 7070	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Pavimentação de trecho São Joaquim à Divisa SC/RS, na SC- 430 (Rota Caminho das Neves) - No Estado de Santa Catarina									608.260
											608.260
15 244	2029 7K66	PROJETOS	F	4	2	30	0	100			304.130
15 244	2029 7K66 0238	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	F	4	2	30	0	188			304.130
		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Município de Boa Vista - RR									1.581.013
15 244	2029 7K66 0247	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Município de Rorainópolis - RR	F	4	2	40	0	188			456.195
			F	4	2	40	0	100			152.065
15 244	2029 7K66 1070	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Município de Ipu - CE	F	3	2	30	0	100			304.130
											304.130
15 244	2029 7K66 7266	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	40	0	100			516.558
											516.558
19 691	2029 7W59	Implantação do Projeto Sul - Fronteira	F	4	2	90	0	100			608.260
19 691	2029 7W59 0054	Implantação do Projeto Sul - Fronteira - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	30	0	100			608.260
			F	4	2	30	0	100			304.130
	2049	Moradia Digna	F	4	2	30	0	188			304.130
28 845	2049 00AF	OPERAÇÕES ESPECIAIS									1.230.000.000
28 845	2049 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR									867.410.298
		Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional									867.410.298
28 846	2049 00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)	F	5	3	90	0	300			104.040.664
28 846	2049 00CX 0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional	F	5	3	90	0	100			763.369.634
											15.691.509
											15.691.509



28 845	2049 00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)	F	3	3	90	0	100	15.691.509
28 845	2049 00CY 0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional							346.898.193
	2054	Planejamento Urbano	F	3	3	90	0	100	346.898.193
									346.898.193
15 452	2054 4420	ATIVIDADES							168.151.630
15 452	2054 4420 0001	Funcionamento do Conselho das Cidades							5.700.000
		Funcionamento do Conselho das Cidades - Nacional							5.700.000
15 451	2054 1D73	PROJETOS	F	3	2	90	0	100	5.700.000
15 451	2054 1D73 0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							162.451.630
		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Distrito Federal							6.182.478
15 451	2054 1D73 0116	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Porto Velho - RO	F	4	2	30	0	100	6.182.478
15 451	2054 1D73 0231	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tefé - AM	F	4	2	40	0	100	2.893.902
		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Natal - RN							16.380.864
15 451	2054 1D73 1262	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Natal - RN	F	4	2	40	0	100	16.380.864
		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano -							2.493.166
15 451	2054 1D73 1551	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano -	F	4	2	40	0	100	2.493.166
		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano -							1.545.620
15 451	2054 1D73 1795	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano -	F	4	2	40	0	100	1.545.620
		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano -							3.148.886
15 451	2054 1D73 1880	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano -	F	4	2	40	0	100	3.148.886
		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano -							1.351.702
15 451	2054 1D73 1897	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE	F	4	2	40	0	100	1.351.702
		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano -							1.545.620
15 451	2054 1D73 5390	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano -	F	4	2	40	0	100	1.545.620
		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano -							2.460.549
15 451	2054 1D73 5433	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Anápolis - GO	F	4	2	40	0	100	2.460.549
		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano -							4.636.859





18 544	2084 1091 7008	Construção de Adutoras – Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	100	150.504
18 544	2084 1851	Aquisição de Equipamentos e/ ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica	F	4	2	90	0	100	243.304
18 544	2084 1851 1495	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Queimados - PB	F	4	2	90	0	100	243.304
18 544	2084 1851 1518	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de São Bento - PB	F	4	2	90	0	100	547.435
	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	F	4	2	40	0	100	91.239
04 122	2111 2000	Administração da Unidade							456.196
04 122	2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							27.042.761
04 131	2111 4641	Publicidade de Utilidade Pública	F	3	2	90	0	100	19.842.761
04 131	2111 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	19.842.761
TOTAL – FISCAL									7.200.000
TOTAL – GERAL									7.200.000
									1.435.115.090
									1.435.115.090

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								3.000.000	
15 244	2029 7K66 2052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Euclides da Cunha - BA								3.000.000	
TOTAL – FISCAL			F	4	2	40	6	188		3.000.000	
TOTAL – GERAL										3.000.000	
										3.000.000	

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
 UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										VALOR
			E	G	R	M	I	F					
			S	N	P	O	U	T					
	2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo											
	2076 4590	ATIVIDADES										17.560,000	
23 695		Qualificação e Certificação no Turismo										17.560,000	
23 695	2076 4590 7002	Qualificação e Certificação no Turismo - Região Metropolitana de Macapá - No Estado do Amapá										17.560,000	
TOTAL - FISCAL		F	3	2	30	0	100					17.560,000	
TOTAL - GERAL												17.560,000	
												17.560,000	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
 UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
2035			Esporte, Cidadania e Desenvolvimento										VALOR	
			ATIVIDADES											
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	E	S	G	R	M	I	F					
			F	N	D	P	O	U	T					
27 812	2035 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional										9.000.000		
TOTAL – FISCAL			F	3	2	90	0	100					9.000.000	
TOTAL – GERAL													9.000.000	
													9.000.000	

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
 UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
 ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00





SENADO FEDERAL
FINº _____

SENADO FEDERAL
FINº _____

SENADO FEDERAL
FINº _____

	ntar
	1,00
	819
	188
	188
	188
	90
	90
	90
	41
	41
	41
	19

ntar	1,00
819	
188	
188	
88	
90	
90	
90	
41	
41	
19	
19	

ntar	1,00
819	
188	
188	
88	
90	
90	
90	
41	
41	
19	
19	

TOTAL – GERAL

700.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26427 - Instituto Federal da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Credito Suplementar											
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
12 363	2080 20RG	Educação de qualidade para todos	ATIVIDADES								1.000.000
			Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								
12 363	2080 20RG 0029	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia									1.000.000
TOTAL – FISCAL			F	4	2	90	8	300	1.000.000		
TOTAL – GERAL											1.000.000
											1.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSO DE TODAS AS FONTES (APLICAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	E	E			
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	ATIVIDADES							20.000,000	
14 422	2081 2017	Política Nacional de Justiça								7.000,000	
14 422	2081 2017 0016	Política Nacional de Justiça - No Estado do Amapá								7.000,000	
06 181	2081 8855	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública	F	4	2	30	0	300		7.000,000	
06 181	2081 8855 0014	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Roráima								13.000,000	
										6.000,000	
06 181	2081 8855 0032	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	30	0	300		6.000,000	
										4.000,000	
			F	4	2	30	0	300		2.500,000	
			F	4	2	40	0	300		1.500,000	

06 181

2081 8855 0033

Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No
Estado do Rio de Janeiro

TOTAL - FISCAL

F

4

2

30

0

300

3.000.000

TOTAL - GERAL

3.000.000

20.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
10 511	2015 3921	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							8.038.505
10 511	2015 3921 0001								8.038.505
		Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle de Doença de Chagas							
		Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle de Doença de Chagas - Nacional							
	2068	Saneamento Básico	S	4	2	40	6	300	8.038.505
10 512	2068 106D	PROJETOS							50.456.000
		Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							40.266.000
10 512	2068 106D 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional							40.266.000
			S	4	3	40	0	100	40.000.000
10 512	2068 106G	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	S	4	3	40	0	300	266.000
10 512	2068 106G 0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional							10.190.000
			S	4	2	40	0	300	190.000
TOTAL – SEGURIDADE									10.000.000
TOTAL – GERAL									58.494.505
									58.494.505



ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar
2015			Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)										VALOR		
			ATIVIDADES												
10 301	2015 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas	E	S	G	R	M	I	F						
10 301	2015 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	F	N	P	O	U	T						
10 302	2015 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	S		3	2	41	6		100		885.550.058			
10 302	2015 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S		3	2	41	6		300		470.000.000			
10 302												415.550.058			
10 302												1.080.155.644			
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	S		3	2	41	6		300		400.065.644			
10 302	2015 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S		3	2	41	6		100		600.000.000			
10 302												80.090.000			
10 302												77.078.535			
10 302	2015 8535 0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado do Tocantins	S		4	2	41	6		300		67.078.535			
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	S		4	2	41	6		300		8.868.535			
10 301	2015 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	S		4	2	41	6		300		58.210.000			
TOTAL – SEGURIDADE													10.000.000		
TOTAL - GERAL													10.000.000		
													11.363.678		
													11.363.678		
													11.363.678		
													2.054.147.915		
													2.054.147.915		

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura



UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
2087			S	N	P	O	U	T		
Transporte Terrestre			F	D		D		E		
ATIVIDADES										
26 782	2087 20VK	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte								70.000.000
26 782	2087 20VK 0014	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	311		5.000.000
PROJETOS										
26 782	2087 110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE								50.000.000
26 782	2087 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	F	4	3	90	0	311		50.000.000
26 782	2087 7X75	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI								50.000.000
26 782	2087 7X75 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	311		15.000.000
TOTAL - FISCAL										15.000.000
TOTAL - GERAL										70.000.000
										70.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2058	Defesa Nacional							
05 122	2058 20X6	ATIVIDADES							171.000.000
05 122	2058 20X6 0001	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte							3.500.000
		Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - Nacional							3.500.000
		PROJETOS	F	4	2	90	0	100	3.500.000
05 244	2058 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte							167.500.000



05 244

2058 1211 0001

Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional

TOTAL - FISCAL	F	4	2	90	0	100	167.500.000
TOTAL - GERAL							167.500.000
							171.000.000
							171.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR	
2029			Desenvolvimento Regional e Territorial												
			ATIVIDADES												
			Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas												
			Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional												
20 608	20 608	2029 2145												13.222.013	
20 608		2029 2145 0001							F	4	2	90	0	300	13.222.013
									F	3	2	90	0	300	10.222.013
									F						3.000.000
15 244	15 244	2029 7K66	PROJETOS												
		2029 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado												1.496.492.711
			Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional												1.478.932.711
									F	4	2	90	0	188	7.731.538
									F	4	2	90	0	100	676.068.462
									F	4	2	90	0	300	795.132.711
15 244		2029 7K66 7260	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amapá												17.560.000
									F	4	2	90	0	100	17.560.000
		2040	Gestão de Riscos e de Desastres												17.560.000
			PROJETOS												63.942.536
17 512		2040 10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos												1.442.536
17 512		2040 10SG 0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Nacional												1.442.536
18 541		2040 14RL	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de						S	4	3	30	0	100	1.442.536
															62.500.000



23 693	2024 0267	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
		Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)									
23 693	2024 0267 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional									
2077		Agropecuária Sustentável									
20 605	2077 0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)									
20 605	2077 0294 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional									
20 605	2077 0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos- AGF (Lei nº 8.427, de 1992)									
20 605	2077 0299 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional									
20 605	2077 0300	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)									
20 605	2077 0300 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional									
20 605	2077 0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)									
20 605	2077 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional									
20 605	2077 0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)									
20 605	2077 0611 0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008) - Nacional									
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - GERAL											

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25917 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO III

Anulação de dotações orçamentárias em atendimento a Emenda Constitucional nº 95, de 2016
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			
	2061	Previdência Social									
09 271	2061 0E81	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.958.000,000								
09 271	2061 0E81 0001		Benefícios Previdenciários Urbanos							793.000,000	
		Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional									
09 271	2061 0E82	Benefícios Previdenciários Rurais	S	3	1	90	0	154		793.000,000	
09 271	2061 0E82 0001	Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional								793.000,000	
TOTAL - SEGURIDADE											1.165.000,000
TOTAL - GERAL											1.165.000,000
											1.165.000,000
											1.958.000,000
											1.958.000,000





REPÚBLICA REPRESENTATIVA DO BRASIL

OFÍCIO Nº 489 /2019/SG/PR

Brasília, 16 de dezembro de 2019.

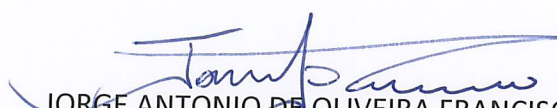
A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal - Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

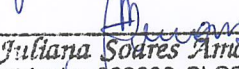
Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 48, de 2019 - CN, que se converteu na Lei nº 13.955, de 16 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,


JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Recebido em 17/12/19
Hora: 14:16

Juliana Soares Andrim
Matrícula: 302809 SLSF/SGM

